

**LEI Nº 5.274, DE 08 DE JULHO DE 1999**

Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o orçamento público de 2000.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de junho de 1999, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - A lei orçamentária do Município para o exercício de 2.000, será elaborada em observância às diretrizes fixadas nesta lei e na legislação federal que estiver em vigor.

Parágrafo único - A lei orçamentária anual compreenderá:

I - os orçamentos referentes aos Poderes Executivo e Legislativo e aos órgãos da Administração Direta;

II - os orçamentos das seguintes instituições:

a) FUMAS - Fundação Municipal de Ação Social;

b) Fundação Casa da Cultura;

c) Escola Superior de Educação Física de Jundiaí;

d) Faculdade de Medicina de Jundiaí;

e) DAE - Departamento de Águas e Esgotos de Jundiaí;

f) FUNBEJUN - Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Municipais de Jundiaí;

g) Fundação Televisão Educativa de Jundiaí.

III - os orçamentos dos Fundos Municipais legalmente instituídos; e

IV - o orçamento de investimentos da CIJUN - Companhia de Informática de Jundiaí S/A.

Artigo 2º - Os órgãos da Administração Direta e Indireta, o Poder Legislativo, os Fundos Municipais legalmente constituídos e a CIJUN - Companhia de



Informática de Jundiá S/A, referidos nos incisos I, II, III e IV do parágrafo único do artigo 1º, deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Finanças a proposta orçamentária para o exercício de 2.000 até o último dia útil do mês de julho de 1.999, observadas as determinações contidas nesta lei.

§ 1º - Caso não se cumpra o disposto no “caput” deste artigo, a Secretaria Municipal de Finanças ajustará a proposta orçamentária dos órgãos referidos no artigo 1º, tendo por base a participação percentual do último exercício, da despesa de cada unidade na receita corrente municipal verificada no mesmo período.

§ 2º - Os valores das receitas e das despesas serão orçados com base na arrecadação realizada nos últimos exercícios, considerando-se as alterações na legislação tributária, a expansão ou diminuição dos serviços públicos e correção inflacionária medida por indicador oficial do Governo Federal.

Artigo 3º- Os repasses mensais ao Poder Legislativo, submeter-se-ão ao princípio da programação financeira de desembolso, aludido nos artigos 47 a 50 da Lei Federal nº 4.320/64, observados os limites quanto ao prazo e valores fixados pela Constituição Federal.

Artigo 4º - A apresentação da proposta orçamentária anual deverá ser levada a efeito de forma participativa, observados os critérios fixados nesta lei.

Artigo 5º - A proposta orçamentária anual conterà:

I - mensagem, através da qual o Executivo fará um relato das condições financeiras do Município, apresentando demonstrativo do endividamento junto a instituições financeiras e credores diversos, com os respectivos prazos de pagamento e taxas de juros e uma explanação acerca das receitas e despesas constantes da propositura, bem como dos critérios utilizados para suas estimativas e, informará ainda, os valores das receitas e despesas realizadas nos últimos exercícios;



II - projeto de lei orçamentária, contendo de forma globalizada os montantes da receita por fontes, e da despesa por órgãos e funções de governo e, dispositivos contendo autorização para abertura de créditos adicionais suplementares e contratação de operações de crédito;

III - anexos, compreendendo todos os demonstrativos de receita e despesa exigidos pela Lei Federal nº 4.320/64, bem como demonstrativo das despesas por categoria econômica, por órgãos da Administração Direta;

IV - demonstrativo de receitas por fontes e despesas por funções de governo e por categorias econômicas dos órgãos autárquicos, fundos municipais, fundações e empresas municipais que figurarão no orçamento;

V - demonstrativo dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento do disposto no artigo 212 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 14/96 e Lei nº 9.424 de 24/12/96.

Artigo 6º - A receita decorrente da arrecadação de tributos municipais será estimada com base na legislação vigente.

Artigo 7º - Os valores das receitas e das despesas contidos na lei orçamentária e nos quadros que a integrarem, serão expressos em moeda corrente, de conformidade com as normas federais estabelecidas para esse fim.

Artigo 8º - Poderão ser propostos à Câmara Municipal, no corrente exercício, projetos de lei visando alteração da legislação tributária, especialmente sobre instituição; aumento e redução de tributos; atualização da Planta Genérica de Valores; concessão de isenções, anistias e remissões de créditos tributários e outras matérias pertinentes, em função da política fiscal do Município, bem como da devida aplicação dos princípios constitucionais tributários.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Artigo 9º - A concessão de auxílio financeiro às entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, nas áreas de Assistência Social, Cultural e Esportiva, ressalvados os casos das entidades cujas subvenções já contam com autorização legislativa, far-se-á mediante lei específica, de conformidade com o artigo 215 da Lei Orgânica do Município.

Artigo 10 - Ficam definidas as seguintes diretrizes, a serem observadas na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2.000:

I - o montante das despesas não poderá exceder o das receitas;

II - os pagamentos do serviço da dívida, de pessoal e obrigações patronais terão prioridade sobre as ações de expansão;

III - as despesas com pessoal e obrigações patronais não poderão exceder o limite estabelecido na Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995;

IV - o produto das operações de crédito autorizadas pela Câmara Municipal, a exceção da realizada por antecipação de receita, constará do orçamento com destinação específica e vinculada a projeto;

V - os projetos e novas atividades de ação continuada figurarão na proposta orçamentária seguindo um critério de prioridades, obedecida a capacidade financeira do Município;

VI - a continuidade dos investimentos em execução no exercício de 1.999 terá prioridade sobre novos investimentos.

Artigo 11 - Respeitado o volume de recursos disponíveis, o Executivo direcionará suas ações no sentido de atender aos programas relacionados no Anexo que faz parte integrante desta lei.

Parágrafo Único - Os programas constantes do Anexo, estão contemplados na Lei Municipal nº 5.081/97 que instituiu o Plano Plurianual do quadriênio 1.998/2.001.



Artigo 12 - Poderão ser realizados outros programas não contemplados no artigo 11, desde que sejam custeados com recursos advindos de convênios firmados com outras esferas governamentais.

Artigo 13 - O Executivo enviará à Câmara Municipal, até o dia 30 de setembro de 1.999, o projeto de lei orçamentária anual, respeitando-se os prazos definidos no artigo 39, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, que será apreciado até o final da Sessão Legislativa e devolvido, a seguir, para sanção.

Parágrafo único - Na hipótese de não aprovação do projeto de lei orçamentária anual pelo Legislativo até o final do presente exercício, o Executivo iniciará o exercício de 2.000 utilizando duodécimos atualizados do orçamento programa executado no exercício de 1.999.

Artigo 14 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e nove.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI 5274/1990

Fls. 6/14

27.161

Am

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2.000

Órgãos / Programas

Câmara Municipal

Reestruturação do quadro de pessoal do Legislativo - Q.P.L
Construção de novo prédio para a Câmara Municipal e/ou reforma e ampliação do atual prédio da Edilidade
Substituição da frota de veículos da Câmara Municipal
Reestruturação do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, criação de cargos, suas decorrências e outras providências
Aquisição de equipamentos diversos para o Legislativo
Contratação de plano de saúde para os servidores do Legislativo
Contratação de Apólice de seguro para os Agentes Legislativos de Segurança
Interligação dos Sistemas de informatizados à Câmara Municipal, e aquisição de equipamentos e programas de informática para o Legislativo

Gabinete do Prefeito

FSS Implantação do Programa Alimentar
Ampliação do Programa de Formação Profissional Básica
Ampliação do Programa de Atendimento à Gestante

G.M. Aquisição de equipamentos
Renovação e ampliação na frota de veículos e máquinas
Aquisição de linhas telefônicas e PABX
Construção e/ou aquisição de prédio para Guarda Municipal
Execução de benfeitorias nas instalações da Guarda Municipal
Admissão de Guardas

Defesa Civil Assistência aos munícipes afetados por sinistros e calamidades públicas

Bombeiros Reforma do quartel
Construção de novo quartel
Aquisição de móveis e equipamentos de escritório
Materiais de salvamento
Materiais de incêndio
Materiais para produtos perigosos
Equipamentos de proteção individual
Material de comunicação
Aquisição de viaturas leves
Aquisição de unidade de resgate
Aquisição de Auto -Tanque

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Implantação do Centro Municipal de Defesa da Cidadania
Descentralização do Serviço de Assistência Judiciária Gratuita
Atualização da Biblioteca

Secretaria Municipal de Administração

Benfeitorias nos elevadores do Paço Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI 5274/1999

Fls. 714^o

27.761

Alu

Instalação de gerador de energia elétrica no Paço Municipal e construção de abrigo para o mesmo

Renovação da frota veículos

Implantação do sistema de microfilmagem, aquisição de equipamento leitor/copiador

Continuidade do processo de informatização da Secretaria Municipal de Administração

Benfeitoria no Paço Municipal, com a troca da manta de impermeabilização sobre a garagem

Benfeitorias no estacionamento do Paço Municipal

Benfeitorias no prédio do Paço Municipal

Centralização dos almoxarifados

Informatização de dados no Velório Municipal "Adamastor Fernandes"

Secretaria Municipal de Finanças

Recadastramento dos Imóveis Urbanos

Implantação de sistemas de microfilmagem

Alteração da Planta Genérica de Valores

Ampliação da frota de veículos

Isenção de Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, pelo período de 3 anos, nos casos de adoção de menores abandonados no Município de Jundiá

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Instalação, organização e manutenção de Biblioteca da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Serviços de apoio ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e à Comissão do Plano Diretor

Recadastramento dos Imóveis Urbanos

Cadernos de Planejamento

Resíduos Sólidos

Recursos Hídricos

Educação Ambiental

Agenda 21 local

Serra do Japi

Implantação de Bosques Municipais

Sistema Municipal de Informações Geoprocessadas

Conheça seu Bairro

Equipamentos de Topografia

Renovação e ampliação da frota de veículos e máquinas; aquisição de dois veículos tipo "jeep", devidamente equipados, para serviços de fiscalização na Serra do Japi

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Implantação do Parque Tecnológico

Realização de eventos e campanhas: "Fórum Jundiá 2010", "Obrigado Jundiá" e divulgação institucional de Jundiá

Campanha: "Shopping Jundiá"

Secretaria Municipal de Obras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI 5274/1999

Fls. 8/14

27.167

u

Construção de galerias de águas pluviais na Vila Liberdade, Vila Joana e Vila De Vito

Construção de galerias de águas pluviais nas vias da Vila Nambi, Vila Rui Barbosa e Vila Nova República

Reforma e adequação das galerias de águas pluviais do Jardim Danúbio

Construção da nova Concha Acústica

Remodelação da Avenida Nove de Julho (canalização + pavimentação + iluminação / sinalização)

Recapeamento asfáltico das ruas: Cica, Bom Jesus de Pirapora, Pedro Latance, Pedro Ravagnani, José Maria Whitacker e Benedito Basílio de Souza Filho, no Jardim São Camilo Novo e vias do Jardim Danúbio

Recapeamento asfáltico de todas as ruas da Vila Joana, Vila Liberdade (especialmente Av. Álvares de Azevedo e Rua Guilherme de Almeida)

Canalização do Córrego da Vila Joana, com pavimentação da avenida sobre o córrego canalizado

Canalização das águas da nascente do Morro do Marco Leite até a Rua do Catete, na Vila Savieto

Canalização do Córrego da Vila Belesso

Pavimentação, iluminação e sinalização da Av. Giustiniano Borin

Pavimentação complementar, iluminação e sinalização do Distrito Industrial

Pavimentação da Rua Carlos Angelo Mathion no Jardim Tamoio

Pavimentação das vias da Vila Nambi e Vila Rui Barbosa

Pavimentação asfáltica das vias de ligação de avenidas a rodovias e das que dão acesso a regiões carentes de vias públicas

Pavimentação asfáltica da rua Saldanha Marinho, na Vila Rio Branco

Pavimentação asfáltica da rua Francisco Pereira Coutinho, no trecho entre as ruas Vasco da Gama e Prof. Álvaro Zulli, na Vila Municipal

Asfaltamento das seguintes vias macadamizadas: Rua Santa Rita, Francisco Pozzani, Santo Ferreti, Aléssio Zomignani e Angelo Vettori (Ponte São João) e Maestro José Maria Passos (Vila Aparecida), Vila Progresso e Jardim Bonfiglioli

Asfaltamento da Rua João Luís de Campos, na Vila Vianelo

Conclusão da canalização do Rio Jundiá

Pavimentação, iluminação e sinalização complementar do prolongamento da Av. Jundiá até a Estrada da Malota

Obras do Plano Comunitário de Pavimentação: ruas da Vila Helena, ruas do Jardim Copacabana e ruas do Bairro de Ivo Turucaia

Pavimentação da estrada vicinal do Parque do Corrupira / passagem sob Fepasa

Fresagem e recapeamento, realinh. de guias e exec. de novas sarjetas, reparos e compl. em galerias pluviais, prioridade para as vias arteriais mais deterioradas, ex: Av. Jundiá, R. Bom Jesus de Pirapora, R. Rangel Pestana, R. Vigário J.J. Rodrigues, etc

Conclusão do recapeamento asfáltico das vias da região da Vila Rio Branco e Vila Margarida

Alargamento de passagens sob o leito de ferrovias e construção de passarelas sobre rodovias existentes em áreas urbanas

Construção de passarelas sobre a ferrovia, ligando a Rua Abolição à Av. Itatiba

Construção de pontes para pedestres especialmente sobre o Rio Jundiá, junto a cada bairro ribeirinho

Construção de ponte para veículo sobre o Córrego do Mato, ligando os dois trechos da Rua Abílio Figueiredo e sobre o Rio Jundiá, ligando a Rua Carlos Luz à outra margem da Av. Antônio Frederico Ozanan

Abertura e pavimentação de continuação da Rua Antônio Prado Júnior até a Rua Jorge de Lima na Vila Liberdade



Ligação viária entre a Av. União dos Ferroviários e a Rua Quinze de Novembro na altura do n.º 1135, mediante implantação de infra-estrutura em caminho preexistente, com mão dupla de direção

Ligação viária entre Vila Esperança e Jardim do Lago, através do Loteamento Cidade Jardim mantendo-se aberto este último

Continuidade das obras de ligação da Av. Bento do Amaral Gurgel (vila Nambi) ao Jardim Tamoio

Abertura de vielas na Vila Nova República

Construção de passeios públicos padronizados no quadrilátero central da cidade

Asfaltamento da Av. Juvenal Arantes (antiga estrada velha de Itupeva)

Pavimentação das ruas internas do Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro

Prolongamento da Av. União dos Ferroviários até o bairro Agapeama

Pavimentação asfáltica da Av. Emílio Antonon

Pavimentação asfáltica da Av. Luiz Fontebasso, no bairro Champirra

Pavimentação asfáltica da Av. Vicente Preterotti, no trecho compreendido entre o Jardim São Vicente e o Bairro Engordadouro

Construção de galerias de águas pluviais no Jardim Rio Branco

Ampliação das galerias de águas pluviais do bairro Agapeama e do Jd. Do Lago, especialmente das ruas Santana, Recife e Natal

Construção de rotatória na Av. Manoel Teixeira Cabral, no bairro Casa Branca

Obras de infra-estrutura cuja execução depende da obtenção de recursos advindos de operações de crédito e/ou convênios firmados com outras esferas governamentais

Duplicação da Rua José do Patrocínio com construção de ponte sobre o rio Guapeva, inclusive desapropriações complementares

Abertura de marginal entre o km 65 da Via Anhanguera, no Bairro Santo Antônio, e o Bairro dos Fernandes

Pavimentação, iluminação e sinalização das duas pistas no prolongamento da Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro ligando a Av. Jundiá às Avenidas Pedro Blanco da Silva e Coleta Ferraz de Castro

Pavimentação, iluminação e sinalização do prolongamento da Avenida Samuel Martins

Reforma da galeria celular em concreto armado, sob a Rua Dr. Gumercindo Soares de Camargo

Pavimentação, iluminação e sinalização da Av. Prefeito Luiz Latorre, no trecho entre a Av. Nove de Julho e o Trevo de Itú

Implantação de duas pontes sobre o Rio Jundiá e conexão com a Av. Prefeito Luiz Latorre

Canalização do Córrego da Walquíria e implantação das avenidas marginais, no trecho entre o Rio Jundiá e a Av. Marginal à Via Anhanguera

Canalização do Córrego Japi-Guaçú, no trecho entre a Rua Felisberto Schubert e a travessia sob a Via Anhanguera

Implantação de ponte sobre o Rio Jundiá, ao lado da Duratex, defronte à Rua Angelo Corradini

Implantação e pavimentação da Av. Antônio Frederico Ozanan, no trecho ao lado da Duratex S/A

Pavimentação, iluminação e sinalização da pista direita da Av. Antônio Frederico Ozanan, no trecho entre a Av. Nove de Julho e a Cidade Luiza, na Vila Hortolândia

Desapropriações para a duplicação da Estrada do Aeroporto, entre a Av. Osmundo Santos Pelegrini e o Colégio Agrícola Benedito Storani



Pavimentação da segunda pista da Estrada do Aeroporto, entre a Av. Osmundo Santos Pelegrini e o Colégio Agrícola Benedito Storani

Pavimentação da Estrada Municipal de Corrupira, Estrada Municipal do Rio Acima, Estrada Municipal do Varjão, Estrada Municipal de Santa Clara e Estrada Municipal do Paiol Velho e Av. Alexandre Milani até a Rodovia Eng^o Constâncio Cintra

Construção de viaduto na Rodovia Eng.^o Constâncio Cintra, na altura do Bairro Jundiá Mirim, mediante convênios com órgãos estaduais e federais

Construção de Viaduto no bairro Ponte São João

Construção de passarela na Rodovia Vereador Geraldo Dias, defronte do Departamento de Águas e Esgotos-DAE

Canalização do córrego do Jardim do Lago, trecho compreendido do prolongamento da Av. Dr. Gumercindo Soares de Camargo até a Rua Recife, e urbanização, pavimentação e iluminação da área existente entre a Rua Recife e a Rua Várzea Paulista

Duplicação da Av. Antonio Pincinato

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Recapeamento asfáltico em vias públicas

Ampliação da rede de iluminação pública

Urbanização e reformas de praças

Melhorias para logradouros públicos: jardins, parques públicos e praças

Ações de preservação do meio ambiente

Construção, ampliação e iluminação de praças, parques e jardins

Conservação e manutenção de vias públicas

Renovação e ampliação da frota de veículos e máquinas

Implantação de novo Centro de Serviços

Ampliação das áreas de coleta de lixo domiciliar

Implantação de novas praças, parques públicos e ações orientadas para preservação do Meio Ambiente e proteção da Serra do Japi

Implantação do Cemitério Municipal (vertical)

Pavimentação asfáltica do estacionamento do Velório Municipal "Adamastor Fernandes" e construção adequada à instalação de floriculturas

Obras em próprios públicos

Reforma geral do Velório Municipal

Secretaria Municipal de Transportes

Construção de Terminais de Ônibus Urbanos(V.Hortolândia e Cecap)

Reforma e adaptação da atual Rodoviária para Terminal Urbano

Manutenção e reforma da atual Estação Rodoviária

Desapropriação para execução do Terminal Vila Rami e Terminal Vila Arens

Complementação do Terminal Vila Arens

Implantação do Terminal Vila Rami e Terminal Agapeama

Implantação Sub-Terminal Eloy Chaves

Implantação, padronização, manutenção e iluminação de abrigos e pontos de ônibus

Implantação do Programa de Intervenção de Trânsito, Orientação de Trânsito e Sinalização de Trânsito

Reforma e ampliação do terminal de Ônibus Urbano - Terminal Vila Arens

Projeto Escola - manutenção de sinalização

Desenvolvimento do Programa de Educação de Trânsito

Instalação de semáforo com controle manual para pedestres

Instalação de semáforo em pontos de alto risco de acidentes de trânsito

Construção de lombadas eletrônicas nas vias de maior intensidade de trânsito

Continuidade de Programa de Municipalização de Trânsito



Nova Rodoviária

Controle do Sistema de Transporte Coletivo

Implantação de Mini Áreas de Transferências

Desapropriação para execução do Terminal do Bairro Agapeama

Investimentos Gerais para Transporte e Trânsito

Construção de Terminal de Ônibus Urbano no bairro Colônia

Secretaria Municipal de Educação

Construção, ampliação e reforma de prédios escolares

Aquisição de microcomputadores e acessórios

Aquisição de veículos

Aquisição de mobiliários e equipamentos

Ampliação da CMEI do Jardim Florestal

Secretaria Municipal de Saúde

Padronização de materiais, equipamentos, medicamentos e procedimentos para uso pelas UBSs, referente aos serviços de atenção à saúde e medicina preventiva

Implantação de Unidade de Avaliação e Controle (UAC)

Ampliação do atendimento odontológico e aquisição de equipamentos a serem definidos pela S.M.S. e COMUS

Desenvolvimento de Programas de Combate à Moléstias Infecciosas

Instalação e aquisição de equipamentos para serviços de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Controle de Zoonoses com ênfase no Programa Nacional de Imunização e Controle das Doenças Transmissíveis.

Construção, implantação, ampliação e conclusão de Unidades Básicas de Saúde

Aumento do quantitativo de pessoal e investimento em capacitação para o desenvolvimento e ampliação de novos programas a serem definidos pela S.M.S. e COMUS

Programa de Controle de Zoonoses

Adequação da Rede para desenvolvimento de Programa de Saúde: Programa da Criança, Prevenção do Câncer, Programa do Adulto, Saúde da Mulher, Portador de Deficiência, Programa de Atendimento Domiciliar, sendo estes a serem definidos pela S.M.S. e COMUS

Secretaria Municipal Integração Social

Construção de Centros de Convivência

Ampliação do PIPA - Programa de Iniciação Profissional do Adolescente

Implementação e Implantação do Programa Comunitário Gerador de Renda

Implantação do Espaço de Convivência para a Terceira Idade

Implantação de unidades centrais de atendimento à mulher, ao idoso, à criança, ao adolescente e às pessoas portadoras de deficiência, com cessão gratuita e temporária de muletas, andadores e cadeiras de rodas

Projetos integrados poder público / empresa

Fomento de mão-de-obra e de emprego, através de oficinas geradoras de renda

Apoio ao menor desamparado, quanto à saúde e a profissionalização

Implantação do programa "Política de Atenção à População de Rua"

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Criação de Centros Culturais



Desenvolvimento e Implantação de Eventos e Festejos

Localização, Mapeamento e início dos estudos para composição do arquivo Histórico Municipal

Secretaria Municipal de Esportes e Recreação

Implantação de área de lazer especial adaptada para desenvolvimento de programas voltados a pessoas portadoras de deficiência

Aquisição de veículos para transporte de atletas

Benfeitorias no Conjunto Municipal Poliesportivo Dr. "Nicolino de Lucca", incluindo-se a construção de alojamento para atletas junto à pista de atletismo "Leoneto Carletti"

Reforma e ampliação dos Centros Esportivos

Construção de Centros Esportivos

Benfeitorias nos Centros Esportivos, especialmente:

Iluminação e construção de arquib. p/ 1.000 pessoas nos CEs Antônio Ovídio Bueno e Franc. Dal Santo, construção de cabinas em alvenaria para a imprensa nos CEs Antônio Ovídio Bueno, Aramis Poli e Antônio de Lima e cobertura existente no CE Romão de Souza

Reformas nas quadras poliesportivas

Construção de campos de futebol

Construção de mini campos

Reforma geral no prédio situado à Vila Arens para instalação do CIMI - Centro Integrado de Modalidade Individual

Secretaria Municipal de Abastecimento e Agricultura

Criação e manutenção dos grupos de tecnologia da cultura do morango, uva e agricultura orgânica

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Implantação do sistema de microfilmagem com aquisição de equipamento leitor/copiador

Continuidade do processo de informatização

Programa de assistência aos funcionários, especialmente quanto ao combate do alcoolismo

Implantação do Plano de Carreira com valorização funcional e isonomia salarial

Criação da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho

Departamento de Águas e Esgotos de Jundiá

Continuidade da construção da Barragem do Rio Jundiá Mirim - Desapropriações

Barragem do Rio Jundiá Mirim - Obras Complementares

Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro do Varjão

Conclusão da implantação dos interceptores do Rio Jundiá

Conclusão do prédio sede do DAE - Departamento de Águas e Esgotos de Jundiá

Construção de Laboratório de Análises de Água

Implantação de sub - áduas para reforço de abastecimento de bairros que estão se desenvolvendo e de redes de distribuição nos bairros periféricos mais populosos:

1) Construção de Reservatórios (Caxambú - parte baixa e alta e no Parque Cecap)



Implantação de 20 km. de sub-adutoras para reforço de abastecimento de bairros em desenvolvimento

Elaboração do Projeto Caxambu (aproveitamento dos recursos hídricos do Ribeirão do Caxambu): construção de barragens, casa de bombas e adutoras, e estação de tratamento de água

Implantação e ampliação de redes de esgoto

Implantação do Programa de Controle de Perdas e Melhorias

Implantação do Parque Ecológico às Margens da Represa do Rio Jundiá-Mirim

Troca de redes antigas do centro da cidade e bairros próximos

Renovação e modernização da frota de veículos e equipamentos

Aquisição de móveis, utensílios e softwares

Implantação de redes de água - plano de expansão

Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Municipais de Jundiá

Transformação do Fundo em entidade com personalidade jurídica própria

Faculdade de Medicina de Jundiá

Reforma e/ou ampliação das instalações

Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios

Escola Superior de Educação Física de Jundiá

Construção de salas de aulas para cursos de pós graduação

Construção de entrada para a ESEFJ no Ginásio de Esportes

Construção de sala de musculação

Fundação Casa da Cultura

Promoção do desenvolvimento cultural do Município

Fundação Municipal de Ação Social

Construção de habitações com infra-estrutura - 2a. fase Vila Esperança

Construção de habitações com infra-estrutura no Núcleo Baixada do Paraná/Tamoio

Construção de habitações com infra-estrutura - Jardim Shangai

Construção de habitações com infra-estrutura - Núcleo Vila Comercial

Construção de habitações com infra-estrutura - Núcleo Vila Ana

Reurbanização do Núcleo São Camilo c/ constr. de embriões e infra-estrutura - 1a. fase

Reurbanização do Núcleo Jardim Sorocabana

Reurbanização do Núcleo do Varjão - 1a. fase

Realização de infra-estrutura do loteamento Fazenda Grande - 1a. fase

Construção de infra-estrutura completa no loteamento Parque Centenário

Programa de atendimento a calamidades em Núcleo de Sub-moradias

Construção, ampliação e melhorias nos centros comunitários

Reurbanização do Jd. Santa Gertrudes

Fundação Televisão Educativa de Jundiá

Projeto de expansão em UHF para TV Educativa e passagem do Super V para o Betacam



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI 5274/1999

Fls. 14/14

177

27.161

Wu

Companhia de Informática de Jundiaí

Implantação do Plano de Contingência

Digitalização de Processos

Expansão da Rede Corporativa e do Banco de Dados

Todos os órgãos da Administração Direta e Indireta

Modernização e Reorganização Administrativa

Implantação de Programa de Capacitação dos servidores através de cursos e convênios

Atualização e ampliação da capacidade dos equipamentos de informática

Interligação dos sistemas informatizados

11